

SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A solicitação de recolhimento de bens móveis inservíveis, deverá ser realizada por Processo Eletrônico no SIPAC conforme orientação abaixo:

Dados do Processo:

- Tipo de processo: **COLETA DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS**
- Classificação: **032.3 - RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVIVEL AO DEPOSITO**
- Natureza do processo: **ostensivo**

Documentos:

- **SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE BENS** (Carregado no SIPAC) - Assinado pelo servidor indicado como responsável pelos bens
- **PARECER TÉCNICO** emitido pela STI, no caso de bens de tecnologia da informação - Assinado pelo técnico responsável pela emissão do parecer

Como carregar um documento no SIPAC?

Siga os seguintes passos:

- Tipo de documento: **SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE BENS**
- Natureza do Documento: **Ostensivo**
- Selecionar a opção: **Escrever documento**
- Em seguida clicar em: **Carregar modelo**



SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Como classificar os bens móveis inservíveis?

De acordo com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, o bem inservível será classificado como:

- **ocioso** - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
- **recuperável** - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
- **antieconômico** - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento; ou
- **irrecuperável** - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação

Após a inclusão e preenchimento dos documentos o processo deverá ser encaminhado para a **Coordenação de Bens Móveis (12.69.16)**

